



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE  
CANDIDATA SUB JUDICE REFERENTE A 6ª ETAPA  
(EXAME DE SAÚDE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSd/2022 PMES  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE REFERENTE À 6ª ETAPA (EXAME DE SAÚDE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em decorrência do **trânsito em julgado** do Processo nº 5000925-10.2023.8.08.0032 em 20/12/2024, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 015/2025 (**E-DOCS 2025-5T8V75**), a candidata descrita abaixo, da 1ª turma CFSd Comb/2022, segue na condição “**regular**”, não mais “**Sub Judice**”, relativo apenas à 6ª etapa de Saúde do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

QNT.	NOME	INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO
01	BETHANIA SALES CARARO	8720025776	5000925-10.2023.8.08.0032

**Art. 2º** A candidata descrita acima foi considerada Inapta na 6ª Etapa (Exame de Saúde), conforme Edital de Resultado da Etapa do Exame de Saúde (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice) “PÓS-RECURSO”, de 30/08/2023.

**Art. 3º** Conforme publicação contida no BGPM nº 044, de 01/11/2024, a então SD QPMP-C Bethania Sales Cararo, RG 26.982-8/NF 4900448, teve sua promoção tornada sem efeito.

**Art. 4º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2025.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES